



R.G.: 28.069.408-8
C.P.F.: 166.197.478-33
Executada: JONAS FERNANDES DE PAULA
Documentos da Executada: CPF: 166.197.478-33, RG: 28.069.408-8
Execução Fiscal nº: 3000409-97.2013.8.26.0541
Classe ? Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 28/11/2013
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 42 ? Livro 837 ? fls.42.
Valor da Dívida: R\$ 1.351,47 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos).
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Fe do Sul, aos 19 de janeiro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1500113-76.2018.8.26.0541

Exequente: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul

Executados: Jaqueline Aparecida Perenha de Castro ? Roupas ME e Jaqueline Aparecida Perenha de Castro

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). José Gilberto Alves Braga Júnior, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jaqueline Aparecida Perenha de Castro. C.P.F.: 324.228.528-907 Sócio: Jaqueline Aparecida Perenha de Castro - Roupas - Me C.G.C.: 19.439.961/0001-25 Executada: Jaqueline Aparecida Perenha de Castro - Roupas - Me Documentos da Executada: CNPJ: 19.439.961/0001-25 E , que lhe foi proposta uma ação de Execução Fiscal por parte de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, INTIMADO(A) para manifestar-se nos termos do artigo 854, § 3º do CPC. (Art. 854. Para possibilitar a penhora de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira, o juiz, a requerimento do exequente, sem dar ciência prévia do ato ao executado, determinará às instituições financeiras, por meio de sistema eletrônico gerido pela autoridade supervisora do sistema financeiro nacional, que torne indisponíveis ativos financeiros existentes em nome do executado, limitando-se a indisponibilidade ao valor indicado na execução. § 1º No prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da resposta, de ofício, o juiz determinará o cancelamento de eventual indisponibilidade excessiva, o que deverá ser cumprido pela instituição financeira em igual prazo. § 2º Tornados indisponíveis os ativos financeiros do executado, este será intimado na pessoa de seu advogado ou, não o tendo, pessoalmente. § 3º Incumbe ao executado, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar que: I - as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis; II - ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros., disponibilizado na internet. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Fe do Sul, aos 14 de dezembro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

Execução Fiscal 1001446-91.2016.8.26.0541

Exequente FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL ? FUNEC

Executado: Jonnathan de Oliveira Pereira e outro

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). José Gilberto Alves Braga Júnior, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(A)(S) RESPONSABILIZADO(A)(S) PELA(S) DÍVIDA(S) DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move FUND.MUNIC.DE EDUC.E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL-FUNEC, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Sócio: TARCIS MARCONE DE OLIVEIRA SOUZA

R.G.: 49649244

C.P.F.: 369.666.678-54

Executada: TARCIS MARCONE DE OLIVEIRA SOUZA

Documentos da Executada: CPF: 369.666.678-54, RG: 49649244

Execução Fiscal nº: 1001446-91.2016.8.26.0541

Classe ? Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa

Data da Inscrição: 17/03/2016

Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 141/2016

Valor da Dívida: R\$ 1.627,01.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Fe do Sul, aos 08 de janeiro de 2021.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO

1ª Vara

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AGRO PECUÁRIA SANTA ROSA LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.702.020/0001-15, AGRO PECUÁRIA CORREGO RICO LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.934.383/0001-64, AGRO PECUÁRIA E INDUSTRIAL SALTO DO TAQUARAL LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.378.447/0001-61, QUATRO CÓRREGOS AGROPECUÁRIA LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 68.956.234/0001-40, CITRO MARINGÁ



AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 50.936.889/0001-91, CONDINE - AGRO-PASTORIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 96.612.973/0001-50, USINA SANTA RITA S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL., INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 45.353.547/0001-09, USINA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 43.951.227/0001-25, FARM INDUSTRIA E AGRO PECUARIA LTDA. (FARM), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.676.184/0001-00, USINA JEQUITIBA DA MATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 53.363.305/0001-24, IRMÃOS CURY S.A., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 55.977.987/0001-90, DINE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.108.034/0001-60, MAFID EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.885.312/0001-20, SAHNEMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.833.405/0001-00, STA ROSA PARTICIPAÇÕES S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 69.051.464/0001-23, DINE S/A COMERCIAL EXPORTADORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.712.624/0001-31, ALAMO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.513.828/0001-31 E TRANSBRI ÚNICA TRANSPORTES LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.279.130/0001-78, PROCESSO Nº 1000431-30.2020.8.26.0547. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, Drª. Nélia Aparecida Toledo Azevedo, informa a todos os interessados e credores que: 1) RELAÇÃO DE CREDORES: O Administrador Judicial R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representado por MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS, OAB/SP sob nº 183.917, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (fls. 8963 e seguintes), disponível no website da Administradora Judicial [<http://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2020/10/Maringa-06-Exposicao-de-Motivos.pdf>], na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. 3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua Oriente, nº 55, sala 407, Chácara da Barra, Campinas/SP, CEP: 13090-740, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail usinamaringa@r4cempresarial.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado. Santa Rita do Passa Quatro, 23 de outubro de 2020.

SANTANA DE PARNAÍBA

1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000695-43.2016.8.26.0529

A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dra. Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a GERALDO JOSE DE LIMA, Brasileiro, CPF 145.343.278-70, com endereço à Rua Jacarau, 699, Casa 03, Jardim Novo Portugal, CEP 07160-010, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma **AÇÃO MONITÓRIA** por parte de **BANCO ITAUCARD S.A.** e outro, alegando em síntese: *Na data de 29/07/2015 por meio da inclusa proposta de adesão ao contrato de emissão, utilização e administração de Cartão de Crédito, operação/contrato sob o nº 98060/001804043630000, a Requerente forneceu ao Requerido Cartão com limite de crédito para utilização, com pagamento por meio de faturas mensais e consecutivas. Em virtude da adesão e do uso do cartão, restou em aberto o saldo devedor ora cobrado. No entanto, o obrigado pela dívida até o momento não efetuou o devido pagamento, apesar das inúmeras tentativas empreendidas pelo Exequente. Encontra-se, assim, em mora pelo valor total, líquido e certo, de R\$ 142.585,08, em 16/02/2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.* Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 08 de outubro de 2020.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DONIZETE DE LIMA, REQUERIDO POR BETANIA DE LIMA PROCESSO Nº1011925-48.2017.8.26.0529.

A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dra. Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26/07/2020, foi decretada a **INTERDIÇÃO de DONIZETE DE LIMA**, CPF 552.966.456-34, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como **CURADORA, EM CARÁTER DEFINITIVO, A SRA. BETANIA DE LIMA**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 27 de outubro de 2020.

SANTO ANASTÁCIO

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001286-59.2018.8.26.0553

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, Dr(a). Viviane Cristina
